



# CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

**Indicação: 201 / 2023**

**AUTORIA: VEREADOR AILTON MARTINS DE AMORIM (PRESIDENTE)**

O vereador que a presente subscreve na forma regimental, indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, ao Ilmo. Sr. **PENIDES GARCIA JACINTO**, Secretário Municipal de Obras Públicas e ao Ilmo. Sr. **ABRÃO SANTANA BARBOSA**, Diretor do Demutran (Departamento Municipal de Trânsito), recomendando estudos e viabilização no sentido de implantar um redutor de velocidade na rua Capão no cruzamento com a Santa Emília, próximo ao nº 286, no bairro Cachoeira, bem como organizar a sinalização em todo o bairro.

## JUSTIFICATIVA

A implantação do redutor de velocidade é uma medida que visa mitigar o índice de acidentes e garantir a segurança dos pedestres e motorista. A mencionada região sofre com o grande fluxo de veículos trafegando em altas velocidades, a presença de um redutor de velocidade se torna fundamental para reduzir os riscos iminentes de acidentes.

Tal medida visa garantir a integridade de todos os moradores e transeuntes que utilizam essa via no seu cotidiano. A melhoria da sinalização de trânsito também é um desejo legítimo da população, que enfrenta frequentemente ocorrências de acidentes.

Além de contribuir diretamente para a redução de acidentes, os redutores de velocidade servem para aprimorar a sinalização e aperfeiçoar a segurança viária.

Por esse e outros motivos, rogo aos nobres colegas a aprovação do encaminhamento da presente Indicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,  
Costa Rica/MS, 28 de Agosto de 2023**

**Ver. Ailton Martins de Amorim  
Presidente(a) - MDB**

